



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A

(CMT n.º 08/2020)

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E F É R I A S ao servidor público Thiago Salles Andrightto, RG n.º 24.699.874-X, lotado na função de Diretor de Contabilidade na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 05/01/2019 à 04/01/2020.

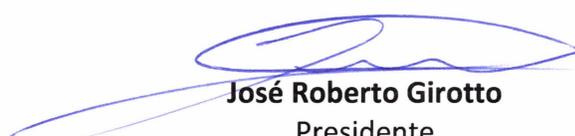
I - Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II - Os períodos de gozo serão apostilados e controlados pela Diretoria Legislativa.

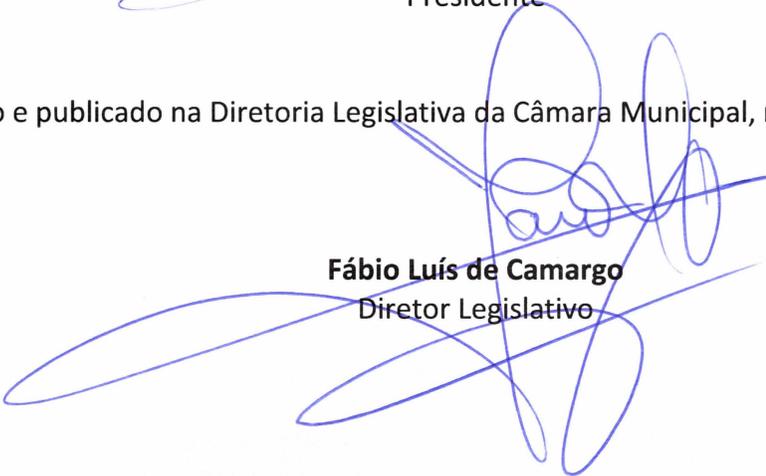
III - O servidor poderá optar em receber as férias na forma do artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.128/70 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga.

IV - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de abril de 2020.


José Roberto Giroto
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo